



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 16 de julho de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1813



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2020)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021)	3
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 031/2021)	3
PROCURADORIA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIAS (Nºs 211 À 213/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8260/2021
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ/MF 00.285.660/0001-66. Aditar contrato nº 050/2020, firmado em 19 de junho de 2020, que tem como objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues – Bahia. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 20/06/2021 e encerra-se em 19/08/2021, sem reajustamento do valor contratual. O valor global estimado do contrato se mantém inalterado, de sorte que o saldo contratual será pago na forma do quanto estabelecido na cláusula segunda do contrato primitivo. Data 15/06/2021. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2020)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 059 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8874/2021
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF 08.546.928/0001-88. Aditar contrato nº 059/2020, firmado em 01 de julho de 2020, que tem como objeto, contratação de empresa especializada e prestação de serviços de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nº 12527/11. 9755/98, 8666/93 e 10520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória 2.200-2/01 Art. 216, § 2º CF/88, com divulgação de atos oficiais publicando em jornais de grande circulação, Diário Oficial e do município, para publicação de licitações, contratos e atos oficiais administrativos do poder executivo do município de Amélia Rodrigues - BA. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2021 e encerra-se em 31/08/2021, sem reajustamento do valor contratual. O valor global estimado do contrato se mantém inalterado, de sorte que o saldo contratual será pago na forma do quanto estabelecido na cláusula segunda do contrato primitivo. Data 01/07/2021. Amélia Rodrigues/Ba.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021/02D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8434/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2021/02D, que tem como objeto fornecimento de salgados de festa acoplados em kti's de caixa de isopor. CONTRATADA: EFIGÊNIA ARAÚJO PEDREIRA 02179201524. CNPJ/CPF: 021.792.015-24. Valor Global: R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), Amélia Rodrigues - BA, 16 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 031/2021)

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 031/2021/09C
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI. CNPJ: 11.823.193/0001-05. Contrato nº 031/2021, firmado em 09 de abril de 2021, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de itens para formação de kits de merenda escolar para distribuição devido a pandemia de covid-19 e da suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino. O presente distrato tem por escopo promover, de comum acordo, a rescisão total do Contrato Administrativo nº 031/2021/09C, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. O presente distrato não ensejará qualquer sanção para a contratada. A Contratada declara que não possuiu qualquer valor a receber da Contratante, seja a qual título for. Data 15/07/2021. Amélia Rodrigues/BA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIAS (Nºs 211 À 213/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2021

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANA MONIZ DE JESUS, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº854 pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/07/2021 até 01/01/2022, referente ao período aquisitivo de 09/05/2010 a 08/05/2015 e 09/05/2015 a 08/05/2020, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2021

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANTONIETA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 01/07/2021 até 01/01/2022, referente ao período aquisitivo de 30/05/2009 a 29/05/2014 e 30/05/2014 a 29/05/2019, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2021

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GILSA EUTANIA MARTINS DOS SANTOS, Assistente de Biblioteca, matrícula nº 80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 01/07/2021 até 01/01/2022, referente ao período aquisitivo de 07/05/1995 a 06/05/2000 e 07/05/2000 a 06/05/2005, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal